



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 236, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Abrir Processo de Sindicância para apurar responsabilidade da multa de trânsito aplicada ao veículo Fiat Uno Mille, Placa HTA-6933, no valor de R\$ 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos) por motivo de transitar em velocidade superior à máxima em até 20%, em Mineiros GO, no dia 28/12/2010.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal